



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

**EDITAL 08/2019**  
**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ALUNO DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO.**

**1. DOS OBJETIVOS**

Selecionar 1 (um) bolsista aluno para atuar no projeto: Viver a Arte: Música, Teatro e Dança

**2. DA BOLSA**

**Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS:** 1 Bolsa de Iniciação à Extensão (aluno do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para uma carga horária de 10 horas semanais.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

**Iniciação à Extensão:** Alunos regularmente matriculados em qualquer curso do IFSULDEMINAS – Integrado ou Subsequente do Campus Avançado Carmo de Minas.

**4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS**

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos – Integrado ou Subsequente do *Campus* Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
- 4.2 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- 4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.4 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação do Coordenador do Projeto;
- 4.5 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 4.6 Ter disponibilidade para dedicar-se 10(dez) horas semanais ao projeto;
- 4.7 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

**5. FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1 Inscrições
- 5.2 Entrevista

5.3 Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

**6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA**

**Caberá ao bolsista Aluno**

- a) Participar da divulgação do Projeto no Campus e no CRAS de Carmo de Minas;
- b) Elaborar planilhas de inscrição nas oficinas e registros de frequências;
- c) Elaborar relatórios e pontos mensais dos bolsistas;
- d) Auxiliar no controle de frequência dos alunos matriculados no Projeto;
- e) Acompanhar a frequência de integrantes externos do IFSULDEMINAS;
- f) Auxiliar os bolsistas externos e coordenação nas atividades do projeto;

- g) Auxiliar os bolsistas externos e coordenação na organização e apresentações de dança e teatro em eventos na comunidade, eventos regionais e do IFSULDEMINAS;  
h) Participar como aluno de, pelo menos, uma das oficinas propostas.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - No período de **11/04/2019 a 17/04/2019** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;

7.2 - As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Escolar, por meio de ficha de inscrição disponível no local.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pela coordenadora do projeto e um membro do GEAPE.

### 9.1 Critérios de Seleção

#### 9.1.1 Critérios Eliminatórios

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;  
b) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

#### 9.1.2 Critérios Classificatórios

<b>Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Histórico Escolar no IFSULDEMINAS	50 pontos	50 pontos
Entrevista	50 pontos	50 pontos
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

b) Entrevista: 50 pontos

Serão realizadas entre os dias 22 a 25 de abril, a partir das 15 horas, no IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas, situado à Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº, Bairro Chacrinha.

Nela serão avaliados:

- a) Disponibilidade de horários;  
b) Adequação aos objetivos do projeto;  
c) Afinidade com o perfil do bolsista para a realização do projeto.

#### 9.1.3 Cálculo do Resultado Final

O cálculo do resultado final será realizado a partir da soma da entrevista e do histórico escolar.

### 9.2 Critérios de Desempate

- a) Melhor desempenho na entrevista.  
b) CoRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

### 9.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 29 de abril de 2019 no site do *Campus* Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>).

**Carmo de Minas, 11/04/2019**

**João Olympio de Araújo Neto**  
**Diretor Geral Pró-tempore – Campus Avançado Carmo de Minas**  
**IFSULDEMINAS**